

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 708, DE 28 DE MARÇO DE 2023,**

**“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Itanhaense.”**

**FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA**, Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Itanhaense ao Senhor **ALBERTO PEREIRA FORTUNA**, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

**Art. 2º** - A honraria ora outorgada por este Decreto será entregue em Sessão Solene, a ser previamente designada.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes com a publicação deste Decreto correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal de Itanhaém, 28 de março de 2023.**

**FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA**  
**Presidente**

Processo sob nº 609, de 2023.

Projeto de Decreto Legislativo nº 6, de 2023.

Autoria do Vereador LUCAS GABRIEL SETUBAL ABBASI.

Departamento Parlamentar, em 28 de março de 2023.

Ana Marcia Muniz

Diretora Parlamentar



Autenticar documento em <https://camarazeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 3900390036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

